ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 024/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2013.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no orçamento de 2013 do Município, em conformidade com o regulamentado na Portaria 72, de 01 de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
02- RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS
10.301.0068.2025 – Programa Med. Asma, Renite, Hipertenso e Diabético
RECURSO: (4780) – Hip Diab Asma e Renite
3.3.93.00.00.000000 – Aplicação Direta com consórcio público
3.3.93.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.93.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00

10.301.0069.2027 – Programa Assistencia Farmácia Básica
RECURSO: (4770) – Farmácia Básica
3.3.93.00.00.000000 – Aplicação Direta com consórcio público
3.3.93.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.93.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00

10.301.0075.2031 – Programa Saude da Familia - União
RECURSO: (4520) – PSF – Saude da Família
3.3.93.00.00.000000 – Aplicação Direta com consórcio público
3.3.93.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.93.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00
33.93.39.00.000000- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R$ 10.000,00

10.301.0075.2092 – Manutenção saúde
RECURSO: (4590) Teto Financeiro
3.3.93.00.00.000000 – Aplicação Direta com consórcio público
3.3.93.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.93.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita..... R$ 1.000,00

10.845.1009.2105 – CAPS
RECURSO: (4841) – Caps
3.3.93.00.00.000000 – Aplicação Direta com consórcio público
3.3.93.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.93.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
03- RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS
10.301.0069.2090 – Programa Farmácia Básica
RECURSO: (4050) – Farmácia Básica Estado
3.3.93.00.00.000000 – Aplicação Direta com consórcio público
3.3.93.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.93.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00

10.301.0119.2102 – Programa de Incentivo à Atenção Básica
RECURSO: (4011) – Incentivo Atenção Básica
3.3.93.00.00.000000 – Aplicação Direta com consórcio público
3.3.93.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.93.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Orçamentário, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
02- RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS
10.301.0068.2025 – Programa Med. Asma, Renite, Hipertenso e Diabético
RECURSO: (4780) – Hip Diab Asma e Renite
3.3.90.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00

10.301.0069.2027 – Programa Assistencia Farmácia Básica
RECURSO: (4770) – Farmácia Básica
3.3.90.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00

10.301.0075.2031 – Programa Saude da Familia - União
RECURSO: (4520) – PSF – Saude da Família
3.3.90.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita..... R$ 1.000,00
33.90.39.00.000000- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R$ 10.000,00

10.301.0075.2092 – Manutenção saúde
RECURSO: (4590) Teto Financeiro
3.3.90.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00

10.845.1009.2105 – CAPS
RECURSO: (4841) – Caps
3.3.90.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
03- RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS
10.301.0069.2090 – Programa Farmácia Básica
RECURSO: (4050) – Farmácia Básica Estado
3.3.90.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00
10.301.0119.2102 – Programa de Incentivo à Atenção Básica
RECURSO: (4011) – Incentivo Atenção Básica
3.3.90.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Fls.º 040|13
Rec. 04.03.13

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Segue em anexo, Projeto de Lei com o objetivo de postular a devida autorização legislativa para proceder na abertura de Crédito Adicional no Orçamento de 2013 a fim de adequar o orçamento municipal às exigências da Portaria 71/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, combinada coma Portaria 5, de 8 de dezembro de 2011, que trouxe códigos de modalidade de aplicação a serem utilizados na contratação direta de consórcios públicos do qual o Município participe.

A vigência dos novos códigos de classificação da despesa inicia em 2013 e para podermos utilizar os recursos vinculados na aquisição de medicamentos do consórcio, por exemplo, é necessária a abertura dos créditos adicionais ora propostos.

Em face do exposto, solicito aos Nobres Edis que o presente projeto seja aprovado nos termos ora propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal